




Luster Fernandes


Maurício Alves Rodrigues

**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO, DA 1ª
SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA 2017-2020,
REALIZADA NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2017 ÀS 19
HORAS E QUINZE MINUTOS.**

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, nesta cidade de Sacramento, Estado de Minas Gerais, na Sala de Sessões “*Dr. Paulo da Graça Lima*” desta Câmara Municipal, às dezenove horas e quinze minutos, realizou-se a 12ª Reunião Ordinária do 2º Período da 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura 2017-2020. O Senhor Presidente solicitou do vereador 1º secretário, Marcos dos Santos Pires, a averiguação do *quorum* legal, tendo sido informado da presença dos vereadores: **Edmilson de Souza Peres, Henrique Spirandeli de Andrade, Leandro Roberto de Araújo, Luiz Devós, Luster Fernandes, Marcos dos Santos Pires, Matheus Fonseca Bizinoto, Maurício Alves Rodrigues e Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende.** O Senhor Presidente colocou em a ata da Sessão anterior em apreciação, que após aprovação do pedido de dispensa de leitura, foi aprovada por unanimidade. Expediente: ofícios nºs 518, 519, 521 e 522/2017, do Executivo Municipal que, respectivamente, encaminham Projetos de Lei que “*Cria o Programa Municipal ‘Tenho Casa’ que Dispõe Sobre Regularização de Posse de Imóveis Urbanos e Dá Outras Providências*”; “*Disciplina a Realização de Feiras Itinerantes, Exposições e Eventos no Município de Sacramento e Dá Outras*



Câmara Municipal de Sacramento

*Providências”; “Dispõe Sobre Nova Redação, Transferência e Supressão de Metas e Estratégias Inseridas no Anexo I, Atendendo ao Disposto no Artigo 8º da Lei Municipal nº 1.425, de 23 de junho de 2015, Que Aprova o Plano Decenal Municipal de Educação do Município de Sacramento e Dá Outras Providências”; e “Cria Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico no Anexo I, da Lei Municipal nº 947, de 17 de Junho de 2005, que Institui o Plano de Organização de Pessoal e do Sistema de Progressão dos Servidores do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento”; ofícios nºs 516 e 524/2017 que enviam, respectivamente, respostas a indicações e requerimentos dos senhores vereadores; ofício da Santa Casa de Misericórdia de Sacramento, encaminhando balancetes da receita e despesa daquela instituição; do Ministério da Educação, comunicando liberações de verbas para o município; e folder contendo informações turísticas do município de Sacramento. Passou-se à leitura de pareceres. Com a palavra, o Vereador **Marcos dos Santos Pires** exarou pareceres pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, leu parecer aos Projetos de Lei nºs 49 e 58/2017 que, nesta ordem, “Dispõe Sobre Autorização ao Poder Executivo Para Celebrar Termo de Cooperação Com o Hospital Regional de Uberaba, Objetivando a Prestação de Apoio Financeiro Como Contrapartida Alusiva a Cota Parte de Responsabilidade do Município e Dá Outras Providências”; e “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Conceder Subvenção e Contribuição no Exercício Econômico Financeiro de 2017 à ONG Grupo de Trabalhadores União dos Filhos de Aruanda – GTUFA, Entidade de Direito Privado Beneficente e de Assistência Social Sem Fins Lucrativos e Dá Outras Providências”; em ambos acampando parecer da douta*



Câmara Municipal de Sacramento

Assessoria Jurídica da Casa. O Vereador **Matheus Fonseca Bizinoto**, com a palavra, requereu dispensa do interstício legal do parecer ofertado ao Projeto de Lei nº 58/2017, tendo o pedido sido aprovado à unanimidade. Pediu a palavra o Vereador **Luiz Devós**, que pela Comissão de Fiscalização Financeira, Controle e Orçamento, exarou parecer ao Projeto de Lei nº 48/2017 que *“Dispõe Sobre a Inclusão de Subunidade, Programa de Governo e Ação Governamental que Especifica no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Aprovado Para o Exercício de 2017 - Lei Municipal nº 1.480, de 02 de Dezembro de 2016 - e Dá Outras Providências”*, concluindo pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade da matéria, conforme parecer Comissão de Constituição, Legislação e Justiça. Pela mesma Comissão, exarou ainda parecer ao Projeto de Resolução nº 4/2017 que *“Dispõe Sobre a Regulamentação das Homenagens Prestadas Pela Câmara Municipal”*, opinando pela constitucionalidade, legalidade e Juridicidade, acompanhando entendimento da Assessoria Jurídica e da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça. Leu ainda pareceres aos Projetos de Lei nºs 52, 42 e 43/2017 que, nesta ordem, *“Autoriza o Acréscimo de R\$ 180.000,00 a Subvenção Destinada à Santa Casa de Misericórdia de Sacramento que Foi Concedida Através das Leis Municipais nº. 1.486, de 23 de Janeiro de 2017 e 1.498, de 31 de Março de 2017”*; *“Dispõe Sobre o Plano Plurianual Para o Período 2018/2021”*; e *“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Sacramento Para o Exercício Financeiro de 2018”*; em todos acompanhando o entendimento da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, pela constitucionalidade da matéria. Pediu a palavra o

ESP



Câmara Municipal de Sacramento

Vereador **Luster Fernandes**, que pela Comissão de Viação, Obras Públicas e Planejamento exarou parecer ao Projeto de Lei nº 54/2017, que “*Autoriza a Desafetação e Posterior Alienação de Bem Imóvel de Propriedade do Município de Sacramento Sob a Modalidade de Concorrência Pública e Dá Outras Providências*”, concluindo pela constitucionalidade do projeto. Passou-se à Ordem do Dia: 1) Projeto de Lei nº 35/2017 que “*Dispõe Sobre a Supressão do §5º, do Artigo 34, da Lei Municipal 1.260, de 04 de Abril de 2012; Dá Nova Redação ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.440, de 17 de novembro de 2015; Altera Artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.446, de 16 de Dezembro de 2015; Altera Número de Vagas de Empregos Públicos que Integra à Estrutura Organizacional do Quadro de Pessoal Permanente das Secretarias Municipais e Dá Nova Redação ao Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.497, de 14 de Março de 2017*”. Tramitação: em 1ª discussão, pediu a palavra o Vereador **Maurício Alves Rodrigues**, que solicitou a baixa em diligência do presente projeto, para que o Executivo Municipal esclareça algumas dúvidas quanto a questões relacionadas aos servidores municipais. Colocado o pedido em apreciação, foi aprovado por unanimidade. 2) Projeto de Lei nº 36/2017 que: “*Institui no Âmbito da Administração Pública Direta, o Pagamento de Diárias aos Servidores, Agentes Políticos e Colaboradores que se Deslocam a Serviço do Município de Sacramento*”. Tramitação: colocado em 1ª discussão, pediu a palavra o Vereador **Matheus Fonseca Bizinoto** que apresentou uma emenda modificativa ao §8º do artigo 2º e uma emenda aditiva, inserindo os §§ 1º e 2º ao artigo 6º do projeto. Com a palavra, o Vereador **Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende** apresentou emendas ao projeto, sendo: modificativa ao §8º do artigo 2º; modificativas



Câmara Municipal de Sacramento

aos o §§ 2º e 5º do artigo 2º, e modificativa ao artigo 11. Colocada a primeira emenda em discussão, pediu a palavra o Vereador **Matheus Fonseca Bizinoto**, que retirou emenda de sua autoria por concordar com o Vereador **Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende** pela redução de cento e oitenta diárias para noventa diárias ao ano. Colocada a emenda modificativa ao §8º do artigo 2º, pediu a palavra o Vereador **Henrique Spirandeli de Andrade** que disse concordar com a emenda apresentada, manifestando o voto favorável, pois entende ser necessário o zelo com o dinheiro público. Com a palavra, o Vereador **Marcos dos Santos Pires** manifestou-se favoravelmente à emenda, dizendo que a redução do número de diárias de viagem reduz muito a possibilidade de gastos do município. O Vereador **Luiz Devós**, com a palavra, entende que a redação deve conter o termo “dentro do exercício financeiro” e não “ao ano”. Colocada em votação, a emenda foi apreciada por unanimidade. Agora, em discussão a emenda aditiva, inserindo os §§ 1º e 2º ao artigo 6º do projeto, de autoria do Vereador **Matheus Fonseca Bizinoto**, que justificou que apresentou a presente emenda para atendimento a propostas feitas pelo Ministério Público da comarca de Sacramento. O Presidente indagou sobre a possibilidade de se poder utilizar carro particular para viagens a serviço do município. O Vereador **Luiz Devós** disse entender que se for aprovada a permissão poderá ser utilizado veículos próprios para esta finalidade. Com a palavra, o Vereador **Leandro Roberto de Araújo** disse que existem entendimentos dos Tribunais de Conta que são favoráveis e contra esta iniciativa. O Presidente disse ver problema quanto a questões relacionadas a possíveis acidentes, pois as consequências para o município serão graves. O



Vereador **Leandro Roberto de Araújo** disse que se o Executivo Municipal permitir que servidores utilizem carros particulares para viagens, terá que assumir todas as consequências. Com a palavra, o Vereador **Henrique Spirandeli de Andrade** disse que esta permissão dará mais responsabilidades ao município. Pediu a palavra o Vereador **Marcos dos Santos Pires**, que informou que os veículos da Prefeitura Municipal possuem seguros, o que evita com que o município arque com despesas inesperadas. Com a palavra, o Vereador **Maurício Alves Rodrigues** disse que existe licitação para que se utilize carros terceirizados, não havendo necessidade de se utilizar carros particulares para viagens. Quanto ao transporte aéreo, disse entender que o presente projeto permita que a aquisição da passagem possa ser feita a qualquer momento e não com opção de aquisição com trinta dias de antecedência, visto que muitas viagens são marcadas de última hora. O Presidente esclareceu que o prevê que o transporte aéreo é permitido em ocasiões extraordinárias. Disse também que as emendas de sua autoria não foram apresentadas atendendo a pedido do Ministério Público. Com a palavra, o Vereador **Luiz Devós** disse que se as passagens aéreas, quando solicitadas com antecedência, são mais baratas. Pediu a palavra o Vereador **Leandro Roberto de Araújo** disse que a questão relacionada a compra de passagens aéreas deve ser mantida, pois não tem como estabelecer com precisão prazos para compra. O Vereador **Matheus Fonseca Bizinoto** suscitou questão de ordem, dizendo que como proponente da emenda entende não haver necessidade de votação, visto que o Vereador **Maurício Alves Rodrigues** lembrou que existe procedimento licitatório para atendimento a emergências, retirando o §1º de sua emenda, mantendo o §2º

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'ESP' at the bottom right.]



Câmara Municipal de Sacramento

que, doravante, será parágrafo único. Colocada a presente emenda em apreciação, foi aprovada por unanimidade. Em apreciação, emendas modificativas aos §§ 2º e 5º do artigo 2º. Após votação, foram as emendas aprovadas por unanimidade. Agora, apreciação da emenda modificativa ao artigo 11, que após discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Pediu a palavra o Vereador **Henrique Spirandeli de Andrade**, que apresentou emenda modificativa ao artigo 9º do presente projeto. Como justificativa, disse que independentemente do cargo que os servidores e agentes políticos ocupam, os valores das diárias devem ser os mesmos, pois se viajam para os mesmos locais não se justifica a diferença dos valores. Aparteando, o Vereador **Luiz Devós** disse que em alguns casos não há como se hospedar no mesmo hotel, tendo um servidor que se hospedar em local mais caro. Colocada a emenda em apreciação, pediu a palavra o Vereador **Marcos dos Santos Pires** indagou se o Vereador **Henrique Spirandeli de Andrade** se houve pesquisa para se chegar ao preço proposto. Aparteando, o Vereador **Henrique Spirandeli de Andrade** disse que fez pesquisa e que presumiu que o Executivo Municipal também fez, pois o valor veio proposto no projeto. O Vereador **Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende** mencionou que em viagens com distância inferior a duzentos e cinquenta quilômetros teriam seu valor reduzido a cinquenta por cento do valor. Disse que o valor de duzentos reais para servidores e colaboradores é baixo e que os valores das diárias estipulados para secretários, Prefeito e Vice-Prefeito estão dentro da média da região. Pediu a palavra o Vereador **Maurício Alves Rodrigues** que disse que os funcionários que mais trabalham são os que menos se beneficiam das diárias, dizendo ser



Câmara Municipal de Sacramento

necessária a equiparação dos valores. Num aparte, o Vereador **Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende** disse que existem situações em que há emergência para viagens, mencionando que neste ano utilizou apenas meia diária de viagem. O Vereador **Luiz Devós**, aparteando, rememorou que no passado os pagamentos de diárias de viagem eram feitos através de adiantamentos. Disse entender que os valores de diárias propostos para Prefeito e Vice-Prefeito são justos e que não concorda que seja diminuído para o menor patamar. Disse também que o valor de diárias estipulado para servidores é baixo devido aos valores de hospedagem e outras despesas. Pediu a palavra o Vereador **Henrique Spirandeli de Andrade** disse que deve-se contribuir com a sociedade, elogiando o que foi dito pelo Vereador **Maurício Alves Rodrigues**. Disse que o valor de duzentos reais foi proposto pelo Executivo Municipal, ressaltando que a discrepância nos valores deve ser diminuída ou minimizada. Pediu a palavra o Vereador **Maurício Alves Rodrigues** disse que o processo democrático é muito caro comparado com outros países, pois existem muitos gastos desnecessários. O Senhor Presidente suspendeu a Sessão. Reaberta a Reunião, pediu a palavra o Vereador **Henrique Spirandeli de Andrade** que disse que vai manter a proposta mencionada em sua emenda. Colocada em apreciação, foi a emenda rejeitada por seis votos contrários, dos Vereadores **Edmilson de Souza Peres, Leandro Roberto de Araújo, Luiz Devós, Luster Fernandes, Matheus Fonseca Bizinoto e Maurício Alves Rodrigues**, e um voto favorável do Vereador **Henrique Spirandeli de Andrade**. O Vereador **Matheus Fonseca Bizinoto** apresentou nova emenda modificativa ao artigo 9º do projeto. Após discussão e votação, foi a emenda



Câmara Municipal de Sacramento

aprovada por seis votos favoráveis e uma abstenção, do Vereador **Henrique Spirandeli de Andrade**. O Vereador **Luiz Devós**, com a palavra, apresentou emenda aditiva, alterando o termo “por ano” para “por ano dentro do exercício”, evitando-se que haja dupla interpretação. Colocada em discussão, pediu a palavra o Vereador **Leandro Roberto de Araújo** disse discordar da proposta, dizendo que o termo refere-se ao lapso compreendido entre janeiro e dezembro. Colocada em apreciação, a emenda foi aprovada por unanimidade dos presentes. O Vereador **Luster Fernandes**, com a palavra, requereu vista dos autos, tendo o pedido sido aprovado por unanimidade dos presentes. O Senhor Presidente justificou a ausência do Vereador **Marcos dos Santos Pires**, que por motivos de saúde de sua mãe não pode permanecer na Sessão.

3) Projeto de Lei nº 45 que “*Dá Nova Redação ao Artigo 3º da Lei Municipal nº 1.161, de 05 de Maio de 2010 e, Igualmente ao Artigo 3º da Lei Municipal nº 1.162, de 05 de Maio de 2010 e Dá Outras Providências*”. Tramitação: pediu a palavra o Vereador **Maurício Alves Rodrigues** disse que o projeto dá a possibilidade ao mutuário para vender o imóvel a partir do quinto ano após a posse, dizendo ainda que pode tratar-se de lei nacional, solicitando desta forma vista do projeto para melhor estudo. Colocado o pedido de vista em apreciação, foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.

4) Projeto de Lei nº 50 que: “*Institui no Âmbito da Administração Pública Municipal Indireta o Pagamento de Diárias aos Empregados Públicos e Colaboradores que se Deslocam a Serviço do SAAE*”. Tramitação: pediu a palavra o Vereador **Matheus Fonseca Bizinoto**, que apresentou emenda aditiva ao artigo 3º. Colocada a emenda em apreciação, o Vereador **Luiz Devós**, com



a palavra, disse que deve-se adequar o projeto para que o número de diárias não fique diferente do projeto em tramitação que trata das diárias da Prefeitura Municipal. Com a palavra, o Vereador **Henrique Spirandeli de Andrade** disse concordar com o Vereador **Luiz Devós**, solicitando, após, vista dos autos. O Vereador **Matheus Fonseca Bizinoto**, com a palavra, concordou com o pedido de vista, informando que por erro de digitação, sua emenda ficou equivocada. Colocado o pedido de vista em discussão e votação, foi o mesmo aprovado por todos os vereadores presentes. 5) Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça pelo indeferimento do Requerimento em Grau de Recurso - Lei 119/87- tendo por signatárias: Carolina Mendonça Bizinoto e sua irmã Nathália Mendonça Bizinoto. Tramitação: o Presidente fez leitura e introdução da matéria, bem como fez explanações a respeito do recurso. O Vereador **Luiz Devós**, com a palavra, requereu vista dos autos. Colocado em apreciação, o pedido obteve aprovação por unanimidade dos presentes. Passou-se ao Grande Expediente: pediu a palavra o Vereador **Luiz Devós**, que cumprimentou todos os servidores públicos municipais pela comemoração do Dia do Servidor, celebrado no dia 28 de outubro último, cumprimentando também o senhor Wanderley Carmargos pela organização da festa. Apresentou a Indicação nº 619/2017, que solicita da Administração Municipal que elabore em regime de urgência um projeto de lei enviando a esta Casa para aprovação visando o pagamento de um vale alimentação no valor dos pagos mensalmente aos funcionários, como se um 13º salário fosse. Fez leitura de pronunciamento, que trata de evento da Codemig-Federamig que trata do Programa Pró-Município, apoiado pela Prefeitura Municipal e



Câmara Municipal de Sacramento

Associação Comercial e Empresarial. Após, apresentou os Requerimentos nºs 395, 396 e 397/2017 que, respectivamente, solicitam da Mesa Diretora o envio de seu pronunciamento para o presidente da ACE de Sacramento, senhor João Paulo Zago Borges, e ao senhor prefeito Municipal, Dr. Wesley De Santi de Melo; que envie ofício ao do senhor Secretário do Meio Ambiente, para que informe a esta Casa quais são os motivos das águas do Ribeirão Borá estarem por alguns dias mostrando uma cor totalmente fora das aparências da água; do Executivo Municipal, que informe a esta Casa confirmando a contratação ou não da firma RTA – Assessoria e Serviços Eireli no valor de R\$93.700,00, para prestação de serviços entre outros em festas e eventos. Num aparte, o Vereador **Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende** disse estar assustado com a possível contratação, dizendo ainda que algumas pessoas não podem mais participar de administrações em nosso município, e que se por acaso houver algo errado, que se faça denúncia ao Ministério Público. Continuando, o Vereador **Luiz Devós** apresentou a Indicação nº 620/2017, que solicita do Chefe do Poder Executivo Municipal que mande colocar uma lixeira para as coletas de grandes volumes de lixos no final da Avenida Capitão Borges com o entroncamento a Rua João Batista Barbosa. Com a palavra, o Vereador **Henrique Spirandeli de Andrade** parabenizou os servidores públicos municipais, em virtude da comemoração do Dia do Servidor. Cumprimentou também a Senhora Maria Aparecida de Fátima Moreira, pela organização da 15ª Festa de Nossa Senhora do Rosário, São Benedito e Santa Efigênia. Apresentou o Requerimento nº 398/2017, que solicita da Mesa Diretora o envio de ofício de cumprimentos ao casal Lincoln Lucas Batista e Érica Graciano



Câmara Municipal de Sacramento

Gaspar Batista, pela realização do 1º Encontro de Fuscas – Sacramento/MG; evento totalmente beneficente em prol da APAE e da Academia de Astronomia Camille Flammarion. Apresentou também as Indicações nºs 621, 622, 623, 624 e 625/2017 que, respectivamente, a construção de uma galeria pluvial no cruzamento entre as ruas Maria da Cruz com Alcides Almeida Borges; a limpeza das galerias pluviais da Rua Inconfidentes; que proceda a colocação de placas indicativas com o nome das ruas de todo o município; realização de operação tapa buracos nos seguintes logradouros: Rua Inconfidentes, Bairro Chafariz; e Rua Mário de Santi, entrada do Bairro Jardim das Acácias; e que toda vez que tiver algum evento no Parque de Exposições Hugo Rodrigues da Cunha, fique um funcionário no local a disposição dos realizadores dos referidos eventos para o devido auxílio durante a realização dos mesmos. Apresentou também os Requerimentos nºs 399 e 400/2017 que, respectivamente, solicitam do Chefe do Poder Executivo Municipal que informe quais medidas foram tomadas, e quais ainda, são necessárias para a resolução do problema de rede de esgoto do bairro Júlia Matheus Terra, devido ao mau cheiro constante no referido bairro; e cópia integral da licitação e contrato assinado, onde teve como vencedora a empresa RTA Assessoria e Serviços Eireli. Com a palavra, o Vereador **Leandro Roberto de Araújo**, que Apresentou as Indicações nºs 626 e 627/2017 que, nesta ordem, solicitam do Executivo Municipal a troca de lâmpadas queimadas na Rua Aduino Nascimento, localizada no Bairro Cajuru; e que proceda a expansão de rede de energia elétrica nas ruas Antônio Pedro dos Santos e José Diogo, no Bairro Alto Boa Vista, e na Travessa Evaristo Honorato, no Bairro Alto



Câmara Municipal de Sacramento

Estação. Aparteando, o Vereador **Luster Fernandes** disse que por este motivo votou a favor da contribuição da iluminação pública, pois acredita que o projeto vai sanar todos os problemas relacionados à iluminação pública, visto que há muito tempo o município não tem verba para esta finalidade. Continuando, o Vereador **Leandro Roberto de Araújo** disse que não justifica a implantação da contribuição, pois há notícias de que a Prefeitura Municipal contratou empresa para prestação de serviços no valor de cerca de cem mil reais. Aparteando novamente, o Vereador **Luster Fernandes** disse que não concorda com a contratação, mas novamente ressaltou que votou favoravelmente à contribuição em virtude da queda de arrecadação e por acreditar no projeto. O Vereador **Leandro Roberto de Araújo**, com a palavra, disse discordar, pois houve muitos gastos por parte do Executivo Municipal com aumento de cargos, realização de festas, entre outros, contradizendo a tese de que não há verba para custear a iluminação pública. Apresentou o Requerimento nº 401/2017, que solicita da Mesa Diretora o envio de ofício de cumprimentos aos senhores Luciano Gobbo e Luiz Antonio Batista, que juntamente com as empresas de nossa cidade elaboraram o projeto Sacramento Turístico. Pediu a palavra o Vereador **Edmilson de Souza Peres**, que apresentou a Indicação nº 628/2017, que solicita do Chefe do Poder Executivo Municipal a troca das lâmpadas queimadas, a manutenção dos alambrados e reparos das goteiras no telhado da quadra do povoado de Quenta-Sol. O Vereador **Luster Fernandes**, com a palavra, apresentou o Requerimento nº 402/2017, que solicita da Mesa Diretora o envio de ofício de cumprimentos a presidente do Terno de Congada, Moçambique, Marujos e Catupés, Maria Aparecida de



Câmara Municipal de Sacramento

Fátima Moreira, e também a presidente do Grupo de Dança Afro, Dalva Maria Balbino, pela realização da 15ª Festa de Nossa Senhora do Rosário, São Benedito e Santa Efigênia. Aparteando, o Vereador **Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende** disse que é necessária melhor valorização da cultura de nossa cidade e que eventos como este demonstram a fé do povo, dizendo ainda que o poder público deve dar mais apoio a estas manifestações. Continuando, o Vereador **Luster Fernandes** agradeceu o Prefeito Municipal por ter atendido a pedido, fornecendo água e ambulância para atendimento a ocorrências durante o evento. Apresentou as Indicações nºs 629 e 630/2017 que, nesta ordem, solicitam do Chefe do Poder Executivo Municipal que se providencie a contratação ou licitação de banheiro químico para os eventos sociais do município; e expansão de rede de energia elétrica na Rua Irene Santana, Bairro Santo Antônio, a qual faz travessa com a Rua José Borges dos Santos Sobrinho. Pediu a palavra o Vereador **Matheus Fonseca Bizinoto** que apresentou a Indicação nº 631/2017, solicitando da Administração Municipal melhorias nas estradas do Cocal. Apresentou ainda o Requerimento nº 403/2017, que solicita da Mesa Diretora o envio de ofício de pesar aos familiares de Adelmo Inácio Padovani. O Vereador **Maurício Alves Rodrigues**, com a palavra, apresentou a Indicação nº 632/2017, que solicita do Executivo Municipal a revitalização da Praça Maria Regina Popolim, Bairro Morada do Sol, bem como estudos para mudar e fazer cobertura no ponto de ônibus/transporte coletivo. Pediu a palavra o Vereador **Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende**, que fez leitura de respostas enviadas pelo Executivo Municipal a requerimentos de sua autoria, que tratam de questões relacionadas a



Câmara Municipal de Sacramento

Assistência Social e Usina Cajuru. O Vereador **Matheus Fonseca Bizinoto** requereu a prorrogação da Sessão por mais vinte minutos, conforme artigo 117 do Regimento Interno. Continuando, o Vereador **Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende** apresentou os Requerimentos nºs 404, 405 e 406/2017 que, respectivamente, solicitam do Chefe do Poder Executivo Municipal saber da possibilidade e a previsão na reativação da usina de reciclagem de resíduos sólidos de nosso município; esclarecimento quanto às ambulâncias se estão passando por manutenção, quanto em quanto tempo é feita a manutenção, de quanto em quanto tempo é feita a higienização e limpeza, quais as condições atuais das ambulâncias para transporte intermunicipal, e se há possibilidade de adquirir uma ambulância UTI totalmente equipada; e informações sobre os ônibus que fazem o transporte universitário, como é feita a fiscalização dos ônibus, se estão passando por manutenção, de quanto em quanto tempo é feita a manutenção e qual a condição atual desses veículos. Aparteando, o Vereador **Matheus Fonseca Bizinoto** disse que deve haver respeito com os universitários e que as manutenções diárias devem ser exigidas pelo Executivo Municipal. Continuando, o Vereador **Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende** informou que o Deputado Marcelo Álvaro Antonio, comunicou ao Executivo Municipal a liberação de recursos no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), atendendo a seu pedido, destinados à área de saúde do município, ressaltando a importância de se apoiar deputados que trazem recursos para o nossa cidade. Aparteando, o Vereador **Luiz Devós** disse que os deputados votam muitas leis que prejudicam nosso município, dentre elas a que atrapalhou o VAF, dizendo que infelizmente



Câmara Municipal de Sacramento

não é adepto a deputados, pois ao invés de desenvolverem outras regiões, retiram o dinheiro de nossa cidade. O Vereador **Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende** disse discordar, dizendo que vai conseguir muitas coisas para a cidade através dos deputados. Cumprimentou todos os servidores públicos da Prefeitura Municipal pelo trabalho realizado em prol da população sacramentana. O Presidente colocou em apreciação os Requerimentos n^{os} 399 e 400/2017, que após discussão e votação, foram aprovados por unanimidade dos presentes. A Moção de Repúdio n^o 2/2017, após discussão e votação, foi aprovada por todos os vereadores presentes. Lembrou os vereadores da reunião que ocorrerá no Executivo Municipal, no dia 31 de outubro, às 13h, no Centro Administrativo, que tratará de questões relacionadas à Usina Cajuru. Nada mais havendo, o Presidente da Casa, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. Eu, Marcos dos Santos Pires (Marcos dos Santos Pires) **1^o Secretário**, subscrevo esta ata.

Presidente:


Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende

Vice-Presidente:


Matheus Fonseca Bizinoto

Demais Vereadores:


Edmilson de Souza Peres


Henrique Spirandeli de Andrade


Leandro Roberto de Araújo